



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6373/2023
Data: 24/02/2023 - Horário: 11:08
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 13 /2023

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE CONCEDER REAJUSTE NO TICKET ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

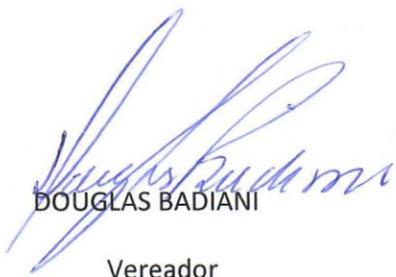
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **A POSSIBILIDADE DE CONCEDER REAJUSTE NO TICKET ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**.

A solicitação se faz necessária, pois é de extrema importância que seja feito este reajuste para todos os funcionários, pois constitui-se uma forma de valorização além de atender a reivindicações dos servidores públicos propiciando melhorias em sua qualidade de vida.

Marilândia/ES, 24 de fevereiro de 2023.


DOUGLAS BADIANI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 28 / 02 / 2023.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Presidente